



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 31/2018

APROVADO EM: 07/08/2018

PROCESSO Nº 010806/2018

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018

COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar

I – DO HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação o processo referente à solicitação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar como Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino.

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. Este foi analisado e devolvido para complementação de documentos. Em nova análise, realizada em 01/08/2018 foi elaborada a minuta do parecer.

O processo tramitou até o dia 07/08/2018 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação com ressalva de prazo.

II – DO MÉRITO

O Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar se destina a oferecer ensino de Educação Básica Cultural Multidisciplinar, visando o atendimento a crianças e estudantes no contraturno, prioritariamente das Unidades Educacionais públicas municipais de Araucária, conforme a Lei Municipal nº 3.120/2017.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após análise do referido processo, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 do CME/Araucária e Parecer nº 006/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação concluiu que o Centro Municipal de Educação Cultural Lucy Moreira Machado – Ensino Multidisciplinar poderá funcionar **com ressalva, por um período de até 6 (meses)** em razão de ter atendido parcialmente os requisitos para a Autorização de Funcionamento.

Após este prazo, o processo deverá retornar com a comprovação do cumprimento das medidas de segurança apontadas no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros e com o Laudo de Conformidade emitido pela Vigilância Sanitária, ambas condições necessárias à continuidade das atividades na Unidade Educacional.

III - DO VOTO

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Autorização de Funcionamento da Unidade Educacional **pelo prazo de seis meses**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao ato de Autorização de Funcionamento, praticados pela Unidade Educacional.

O processo será devolvido à SMED para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 07 de agosto de 2018.

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

VANESSA EVANGELISTA MOREIRA

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....
Conselheira Suplente Denise Percia Durau.....
Conselheira Suplente Maria Irene Bora Barbosa.....
Conselheira Titular Verieli Della Justina.....
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....
Conselheira Suplente Carla Dutra Peller.....
Conselheira Titular Laís Souza Rufatto.....
Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....
Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira, no exerc. da titularidade.